



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 5.094/2021**

## **CONCEDE LICENÇA CASAMENTO AO SERVIDOR JOEDSON RIGO**

**TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL  
DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

Considerando o Processo Administrativo nº 3.893 de 08 de Março de 2021.

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Servidor JOEDSON RIGO, Mat. 7266, Diretor do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, o direito a afastamento de oito (08) dias, no período de 11/06/2021 a 18/06/2021, por motivo de seu casamento no dia 11/06/2021, conforme Alínea “a” Inciso IV, do Artigo 119, da Lei Complementar Municipal nº 44 de 19 de Novembro de 2015.

**Art. 2º** - Fica o referido Servidor responsável para, após a licença, apresentar ao Departamento de Recursos Humanos cópia autenticada da Certidão de Casamento para ser arquivada em sua pasta funcional.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 10 de junho de 2021.

**TIAGO ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL**